

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2190/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2479/2024, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de lombada na Rua Marguerite Guerra, altura do nº 81, no Jardim Residencial Nikkey, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos no local mencionado para avaliar a possibilidade da implantação de lombada na referida via. Contudo, devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para atendimento da solicitação, porém a mesma será inserida nas prioridades da pasta.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.



GABRIELA DIAS MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas em substituição

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado**, **SECRETARIO**, em 12/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0178488** e o código CRC **55D254B9**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00038200/2024-69

SEI nº 0178488

